

CIMLT

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

CONSELHO INTERMUNICIPAL
DA
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

REUNIÃO DO CONSELHO
INTERMUNICIPAL

ATA N.º 13/2014
DE
27/11/2014



[Handwritten signature]

CONSELHO INTERMUNICIPAL DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

ATA N.º 13/2014

REUNIÃO ORDINÁRIA

Dia 27 de novembro de 2014

Início da Reunião: 15.30 horas

Términus da Reunião: 19.15 horas

Presidiu: Presidente do Conselho Intermunicipal – Pedro Miguel César
Ribeiro

CONSELHO INTERMUNICIPAL

DA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

Cerca das quinze horas e trinta minutos do dia vinte e sete de novembro de dois mil e catorze, na Sede da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, deu-se início à reunião do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, presidida pelo Presidente do mesmo e Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Miguel César Ribeiro. -----

Estiveram presentes: -----

Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Miguel César Ribeiro; -----

Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, Mário Fernando Atracado Pereira; -----

Presidente da Câmara Municipal de Azambuja, Luís Manuel Abreu de Sousa; -----

Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho; -----

Presidente da Câmara Municipal de Cartaxo, Pedro Miguel Magalhães Ribeiro; -----

Presidente da Câmara Municipal de Chamusca, Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado; -----

Presidente da Câmara Municipal de Coruche, Francisco Silvestre de Oliveira; -----

Presidente da Câmara Municipal de Golegã, Rui Manuel Lince Singeis Medinas Duarte; -----

Presidente da Câmara Municipal de Rio Maior, Isaura Maria Elias Crisóstomo Bernardino Morais; -----

Presidente da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, Hélder Manuel Ramalho de Sousa Esménio;

Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves. -----

Esteve também presente o Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal, António Manuel de Carvalho Torres, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 89.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Verificada a existência de quórum, com onze presenças representando 100,00% do universo de eleitores da Lezíria do Tejo, pelo Presidente do Conselho Intermunicipal foi declarada aberta a reunião,

com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aplicável pelo disposto no artigo 104.º da mesma Lei:

A – Período de Antes da Ordem do Dia (inclui Apresentação do Projeto Tejo: Paisagem Cultural pela Tagus Universalis Associação); -----

B – Período da Ordem do Dia: -----

1. Apreciação e Votação de Ata da Reunião do Conselho Intermunicipal n.º 12/2014; -----
2. Apreciação e Votação de Pedido de Parecer Prévio Vinculativo e Abertura de Procedimento para Fornecimento de Serviços de Inspeções de Elevadores; -----
3. Apreciação e Votação de Proposta de Adesão ao Procedimento da CCE-CIMLT “Aquisição de Apólices de Seguros”; -----

CONSELHO INTERMUNICIPAL

DA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

4. Apreciação e Votação de Proposta de Abertura de Procedimento da CCE-CIMLT “Aquisição de Apólices de Seguros”; -----
5. Apreciação e Votação de Proposta de Adesão ao Procedimento da CCE-CIMLT “Prestação de Serviços de Segurança e Saúde no Trabalho”; -----
6. Apreciação e Votação de Proposta de Abertura de Procedimento da CCE-CIMLT “Prestação de Serviços de Segurança e Saúde no Trabalho”; -----
7. Apreciação de Pedido de Esclarecimento do Grupo de Trabalho do Regime Jurídico de Instrumentos de Gestão do Território ao Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P.; -----
8. Apreciação e Votação de Minuta de Protocolo a Celebrar entre a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária e a CIMLT Respeitante à Implementação de Planos Municipais de Segurança Rodoviária na Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo; -----
9. Apreciação e Votação de Proposta de Organização de Ações de Formação para os Técnicos de Desporto dos Municípios Associados; -----
10. Apreciação sobre Contratualização do Próximo Quadro Comunitário; -----
11. Apreciação sobre Lezíria TV; -----
12. Apreciação sobre os Espaços do Cidadão; -----
13. Seminário Interno da CIMLT. -----

Foi lavrada a presente ata por João Paulo Godinho Ferreira, Assistente Técnico, designado para o efeito por deliberação do Conselho Intermunicipal de vinte e quatro de outubro de dois mil e treze. -----

Toda a documentação referida nesta ata fica anexa à mesma. -----

A – Período de Antes da Ordem do Dia (inclui Apresentação do Projeto Tejo: Paisagem Cultural pela *Tagus Universalis* Associação) -----

B – Período da ordem do dia: -----

Este período iniciou-se com a presença do Presidente da Associação Tagus Universalis, Contra-Almirante José Manuel Pinto Bastos Saldanha e o tesoureiro da mesma, Dr. António Nabais, tendo este feito uma apresentação do Projeto Tejo: Paisagem Cultural, o qual visa a inscrição desta paisagem no Património Cultural da UNESCO, a qual mereceu a devida apreciação dos membros presentes. -----

Interveio o Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves, tendo referido que o seu Município já elaborou um projeto visando uma candidatura similar à UNESCO, pelo que manifestou a sua intenção de disponibilizar o trabalho já efetuado à Associação Tagus Universalis.

DA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

1 – Apreciação e Votação de Ata da Reunião do Conselho Intermunicipal n.º 12/2014 -----

Foi presente para apreciação e votação a ata n.º 12/2014, da reunião realizada a 30 de outubro de 2014. Tendo sido dispensada a leitura da mesma, foi esta aprovada por maioria dos membros presentes, com nove votos a favor e duas abstenções, do Presidente da Câmara Municipal de Azambuja, Luís Manuel Abreu de Sousa, e do Presidente da Câmara Municipal de Golegã, Rui Manuel Lince Singeis Medinas Duarte, por não terem estado presentes. -----

2 – Apreciação e Votação de Pedido de Parecer Prévio Vinculativo e Abertura de Procedimento para Fornecimento de Serviços de Inspeções de Elevadores -----

Foi presente a informação n.º 126/2014, dos serviços, que solicita a emissão de parecer prévio vinculativo e abertura de procedimento para Fornecimento de Serviços de Inspeções de Elevadores. -
Atendendo aos considerandos constantes na informação supra mencionada, aos quais se adere e se dão aqui por integralmente reproduzidos, foi deliberado por unanimidade dos membros presentes emitir parecer prévio vinculativo nos termos do n.º 11.º do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, o qual se passa a transcrever: -----

“O Conselho Intermunicipal vem, em cumprimento da Lei, emitir o seguinte parecer: -----

Considerando que: -----

- a) A Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CIMLT) necessita de proceder à prestação de serviços para Fornecimento de Serviços de Inspeções de Elevadores; -----
- b) Tendo em conta o valor previsto do contrato em causa, a CIMLT poderá celebrar um contrato de prestação de serviços, mediante um procedimento de ajuste direto, o qual deverá ser realizado ao abrigo dos artigos 112.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos; -----
- c) Em sede do procedimento de formação do contrato, e considerando as exigências constantes do convite a remeter à entidade convidada, deverão ser apresentados pelo adjudicatário os documentos comprovativos de situação regularizada no que respeita às suas obrigações fiscais e para com a segurança social, dos quais dependerá a efetiva celebração do contrato; -----
- d) O objeto do contrato a celebrar consiste em serviços de inspeção de elevadores, designadamente inspeções periódicas, reinspeções, inspeção extraordinária, selagens e realização de inquéritos, tarefas que serão exercidas com autonomia e sem carácter de subordinação, revelando-se não aplicável o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público, dado tal prestação de serviços ter de ser prestada por uma empresa acreditada para o efeito; -----
- e) Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respetivo preço contratual não deverá exceder os € 32.000,00 (trinta e dois mil euros), incluindo IVA à

CONSELHO INTERMUNICIPAL

DA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

taxa legal em vigor, sendo a despesa a satisfazer pela dotação 02/02.02.20 – Trabalhos Especializados (GOP 2015/5001 – Inspeção de Elevadores), encargo repartido em € 30.000,00 para 2015 e € 2.000,00 para 2016; -----

f) Trata-se de um compromisso plurianual, sendo que a autorização prévia do órgão deliberativo está prevista na ordem de trabalhos da sessão da Assembleia Intermunicipal de 24/11/2014; -----

g) Face ao exposto, o preço base unitário do procedimento será de € 23,46 a acrescer de IVA à taxa legal em vigor, sendo este o preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações de serviços objeto do contrato a celebrar, tendo-se aplicado a redução remuneratória preceituada no art.º 33.º e no n.º 1 do artigo 73.º da Lei do Orçamento de Estado de 2014, de 12%; -----

Atendendo a tudo quanto exposto, delibera-se por unanimidade dos membros presentes emitir PARECER FAVORÁVEL ao Fornecimento de Serviços de Inspeções de Elevadores.” -----

Na sequência deste parecer, foi deliberado por unanimidade proceder-se à realização do procedimento de ajuste direto ao abrigo do regime geral, nos moldes a que a Lei vigente obriga, estando a mesma condicionada à aprovação dos Documentos Previsionais de 2015 pela Assembleia Intermunicipal. -----

Foi aprovada por unanimidade a lista de operadores económicos a convidar, a fixação do preço base unitário em € 23,46 (vinte e três euros e quarenta e seis cêntimos), com exclusão do IVA, e a constituição do Júri de acordo com o n.º 1 do artigo 67.º do CCP, sendo o Presidente substituído pelo 1.º Vogal Efetivo nas suas ausências e impedimentos. -----

Mais foi presente o Convite e o Caderno de Encargos, tendo ambos sido aprovados por unanimidade pelos membros presentes. -----

Seguidamente, passa-se a indicar a informação em causa: -----

Informação n.º 126/2014 – Pedido de Parecer Prévio Vinculativo e Abertura de Procedimento Fornecimento de Serviços de Inspeções de Elevadores -----

Tipo de Procedimento: -----

Ajuste Direto -----

Entidades a Convidar (art.º 112.º e n.º 1 do art.º 114.º do CCP): -----

Bureau Veritas Rinave; -----

ISQ – Instituto de Soldadura e Qualidade; -----

ELEVAR – Associação de Apoio Técnico; -----

GATECI – Gabinete Técnico de Certificação e Inspeção -----

Análise da Proposta: -----

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

Presidente – Natasha Calvinho Esteves de Oliveira; -----

1.º Vogal Efetivo – Carla Maria Carvalho Fonseca; -----

2.º Vogal Efetivo – Maria João Portugal Melo Coelho; -----

1.º Vogal Suplente – Ana Mafalda Ramalho Gomes Santos; -----

2.º Vogal Suplente – Ana Isabel Gonçalves Garcia. -----

Audiência Prévia: -----

Mais foi determinado pelos membros presentes que caso seja presente apenas uma proposta, a mesma seja analisada pelo Serviço de Inovação e Modernização da CIMLT. -----

Foi aprovado por unanimidade delegar competências, ao abrigo do disposto no art.º 109.º do CCP, no Presidente do Conselho Intermunicipal para condução do procedimento, prestação dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças procedimentais e para a pronúncia sobre erros e omissões identificados pelo interessado. -----

3 – Apreciação e Votação de Proposta de Adesão ao Procedimento da CCE-CIMLT “Aquisição de Apólices de Seguros” -----

Foi presente a informação n.º 130/2014, dos serviços, que solicita a adesão da CIMLT ao procedimento por concurso público, com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, da Central de Compras Eletrónicas da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo – Aquisição de Apólices de Seguros. -----

Pelos membros presentes foram tomadas as seguintes deliberações por unanimidade: -----

- ❖ autorizar a celebração de um acordo quadro, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 252.º do Código dos Contratos Públicos, com vista à aquisição de apólices de seguros; -
- ❖ com fundamento na alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, que se proceda à abertura de procedimento de concurso público, com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, com vista à aquisição de apólices de seguros, estabelecendo como preço base para a CIMLT os valores de € 15.262,56 (quinze mil duzentos e sessenta e dois euros e cinquenta e seis cêntimos), a satisfazer pela GOP 2013/5005, Ação 12 -Serviços na Área dos Seguros (seg. Pessoal), com a classificação 02/01030901, o valor de € 11.003,04 (onze mil e três euros e quatro cêntimos), a satisfazer pela GOP 2015-5100/2016-5100/2017-5100, Ação 13 - Serviços na Área dos Seguros (outros seguros), com a classificação 02/020212, o valor de € 9.608,40 (nove mil seiscentos e oito euros e quarenta cêntimos), a satisfazer pela GOP 2015-5100/2016-5100/2017-5100, Ação 14 -Serviços na Área dos Seguros (Autarcas), com a classificação 01/020212, prevendo-se um valor de realização financeira de € 11.958,00 (onze mil novecentos e cinquenta e oito mil euros), no ano de 2015, de € 11.958,00 (onze mil

CONSELHO INTERMUNICIPAL

DA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

novecentos e cinquenta e oito mil euros), no ano de 2016, e de € 11.958,00 (onze mil novecentos e cinquenta e oito mil euros), no ano de 2017; -----

❖ ao abrigo das disposições conjugadas dos números 1 e 2 do artigo 35.º e dos artigos 36.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, e do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, delegar no júri do procedimento as seguintes competências: -----

a) prestar aos concorrentes os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento; -----

b) prorrogar o prazo para apresentação de propostas, nos termos e ao abrigo do n.º 4 do artigo 64.º do Código dos Contratos Públicos; -----

c) estabelecer o prazo adicional para apresentação de documentos de habilitação, nos termos do n.º 3 do artigo 86.º do Código dos Contratos Públicos. -----

❖ que seja delegado no Conselho Intermunicipal da CIMLT, ao abrigo das disposições conjugadas dos números 1 e 2 do artigo 35.º e dos artigos 36.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, e do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, competências para designar o júri do procedimento, proferir decisão de adjudicação e aprovar a minuta do acordo quadro e decisão quanto às reclamações quanto a essa mesma minuta; -----

❖ ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, conceder autorização ao Conselho Intermunicipal para subdelegar no seu presidente as competências referidas no ponto anterior; -----

❖ delegar, no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT, Pedro Miguel César Ribeiro, as competências necessárias para outorgar o acordo quadro; -----

❖ aprovar o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos correspondente ao acordo quadro a celebrar. -----

4 – Apreciação e Votação de Proposta de Abertura de Procedimento da CCE-CIMLT “Aquisição de Apólices de Seguros” -----

Foi presente a informação n.º 128/2014, da Central de Compras Eletrónicas da CIMLT, que solicita a abertura de procedimento por concurso público, com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, da Central de Compras Eletrónicas da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo – Aquisição de Apólices de Seguros. -----

Enquanto entidade gestora da CCE-CIMLT, para efeitos de tramitação do procedimento pré-contratual que visa a celebração de contrato de aquisição de serviços, foram tomadas as seguintes deliberações por unanimidade dos membros presentes: -----

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

- ❖ com fundamento na alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, que se proceda à abertura de procedimento de concurso público, com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, com vista à aquisição de apólices de seguros; -----
- ❖ designar o Júri, que será constituído pelos seguintes membros: -----
 - a) Mariana Beatriz Abrantes Melo (CIMLT) (presidente); -----
 - b) Miguel Gomes Carrinho (AR – Águas do Ribatejo, EM, SA) (vogal efetivo); -----
 - c) Gonçalo Nuno Miranda Esteves (Município de Salvaterra de Magos) (vogal efetivo); -----
 - d) Vitor Hugo Frazão da Costa (Município de Chamusca) (vogal suplente); -----
 - e) Paulo Manuel de Matos Caixinha (Município de Golegã) (vogal suplente). -----
- ❖ delegar, no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT, Pedro Miguel César Ribeiro, as competências necessárias para decidir quanto à reclamação das minutas de contrato e para proceder à outorga dos mesmos, bem como dos correspondentes contratos de aquisição subsequentes relativamente ao procedimento indicado, em nome e em representação das entidades adjudicantes abrangidas pela CCE-CIMLT; -----
- ❖ ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelegar, no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT, Pedro Miguel César Ribeiro, as competências necessárias para proferir decisão de adjudicação, aprovar a minuta do acordo quadro e decidir quanto às reclamações dessa mesma minuta; -----
- ❖ que para efeitos de tramitação dos procedimentos pré-contratuais em causa, deverão ser utilizados o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos aprovados por deliberações de CIMLT, Município de Almeirim, Município de Alpiarça, Município de Azambuja, Município de Benavente, Município de Cartaxo, Município de Chamusca, Município de Coruche, Município de Golegã, Município de Rio Maior, Município de Salvaterra de Magos, Município de Santarém, AR – Águas do Ribatejo, EM, SA, e DESMOR, EM, SA, ECOLEZÍRIA – Empresa Intermunicipal para o Tratamento de Resíduos Sólidos, EIM e Viver Santarém – Sociedade de Cultura, Desporto, Turismo e Gestão Urbana de Santarém, EM, SA. -----

Interveio o Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Miguel César Ribeiro, solicitando ao Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal, que faça mensalmente via *email* um ponto de situação sobre o andamento dos processos da Central de Compras Eletrónicas da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo. -----

CONSELHO INTERMUNICIPAL

DA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

5 – Apreciação e Votação de Proposta de Adesão ao Procedimento da CCE-CIMLT “Prestação de Serviços de Segurança e Saúde no Trabalho” -----

Foi presente a informação n.º 131/2014, dos serviços, que solicita a adesão da CIMLT ao procedimento por concurso público, com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, da Central de Compras Eletrónicas da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo – Prestação de Serviços de Segurança e Saúde no Trabalho. -----

Pelos membros presentes foram tomadas as seguintes deliberações por unanimidade: -----

- ❖ autorizar a celebração de um acordo quadro, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 252.º do Código dos Contratos Públicos, à prestação de serviços de segurança e saúde no trabalho; -----
- ❖ com fundamento na alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, que se proceda à abertura de procedimento de concurso público, com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, com vista à prestação de serviços de segurança e saúde no trabalho, estabelecendo como preço base para a CIMLT o valor de € 532,00 (quinhentos e trinta e dois euros), valor ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor quando legalmente devido, a satisfazer pela GOP 2013/5005, Ação 3 -Serviços de Higiene, Segurança e Medicina no Trabalho, com a classificação 02/020220 -outros trabalhos especializados, prevendo-se um valor de realização financeira de € 266,00 (duzentos e sessenta e seis euros) no ano de 2015, e de € 266,00 (duzentos e sessenta e seis euros) no ano de 2016; -----
- ❖ ao abrigo das disposições conjugadas dos números 1 e 2 do artigo 35.º e dos artigos 36.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, e do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, delegar no júri do procedimento as seguintes competências: -----
 - a) prestar aos concorrentes os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento; -----
 - b) prorrogar o prazo para apresentação de propostas, nos termos e ao abrigo do n.º 4 do artigo 64.º do Código dos Contratos Públicos; -----
 - c) estabelecer o prazo adicional para apresentação de documentos de habilitação, nos termos do n.º 3 do artigo 86.º do Código dos Contratos Públicos. -----
- ❖ que seja delegado no Conselho Intermunicipal da CIMLT, ao abrigo das disposições conjugadas dos números 1 e 2 do artigo 35.º e dos artigos 36.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, e do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, competências para designar

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

o júri do procedimento, proferir decisão de adjudicação e aprovar a minuta do acordo quadro e decisão quanto às reclamações quanto a essa mesma minuta; -----

- ❖ ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, conceder autorização ao Conselho Intermunicipal para subdelegar no seu presidente as competências referidas no ponto anterior; -----
- ❖ delegar, no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT, Pedro Miguel César Ribeiro, as competências necessárias para outorgar o acordo quadro; -----
- ❖ aprovar o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos correspondente ao acordo quadro a celebrar. -----

6 – Apreciação e Votação de Proposta de Abertura de Procedimento da CCE-CIMLT “Prestação de Serviços de Segurança e Saúde no Trabalho” -----

Foi presente a informação n.º 129/2014, da Central de Compras Eletrónicas da CIMLT, que solicita a abertura de procedimento por concurso público, com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, da Central de Compras Eletrónicas da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo – Prestação de Serviços de Segurança e Saúde no Trabalho. -----

Enquanto entidade gestora da CCE-CIMLT, para efeitos de tramitação do procedimento pré-contratual que visa a celebração de contrato de aquisição de serviços, foram tomadas as seguintes deliberações por unanimidade dos membros presentes: -----

- ❖ com fundamento na alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, que se proceda à abertura de procedimento de concurso público, com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, com vista à prestação de serviços de segurança e saúde no trabalho;
- ❖ designar o Júri, que será constituído pelos seguintes membros: -----
 - a) Mariana Beatriz Abrantes Melo (CIMLT) (presidente); -----
 - b) João Paulo Borda D’Água Dias (Município de Coruche) (vogal efetivo); -----
 - c) Lúcia da Cunha Trincão Nazaré Duarte (Município de Chamusca) (vogal efetivo); -----
 - d) Marta Lúcia Florindo Ouro (Município de Cartaxo) (vogal suplente); -----
 - e) António Paulo Ramos dos Reis (Município de Benavente) (vogal suplente). -----
- ❖ delegar, no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT, Pedro Miguel César Ribeiro, as competências necessárias para decidir quanto à reclamação das minutas de contrato e para proceder à outorga dos mesmos, bem como dos correspondentes contratos de aquisição subsequentes relativamente ao procedimento indicado, em nome e em representação das entidades adjudicantes abrangidas pela CCE-CIMLT; -----

CONSELHO INTERMUNICIPAL

DA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

- ❖ ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelegar, no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT, Pedro Miguel César Ribeiro, as competências necessárias para proferir decisão de adjudicação, aprovar a minuta do acordo quadro e decidir quanto às reclamações dessa mesma minuta; -----
- ❖ que para efeitos de tramitação dos procedimentos pré-contratuais em causa, deverão ser utilizados o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos aprovados por deliberações de CIMLT, Município de Almeirim, Município de Azambuja, Município de Benavente, Município de Cartaxo, Município de Chamusca, Município de Coruche, Município de Golegã, Município de Salvaterra de Magos, Município de Santarém, ECOLEZÍRIA – Empresa Intermunicipal para o Tratamento de Resíduos Sólidos, EIM e Viver Santarém – Sociedade de Cultura, Desporto, Turismo e Gestão Urbana de Santarém, EM, SA. -----

7 – Apreciação de Pedido de Esclarecimento do Grupo de Trabalho do Regime Jurídico de Instrumentos de Gestão do Território ao Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P. -----

Foi presente a informação n.º 125/2014, dos serviços, abordando o pedido de esclarecimento do Grupo de Trabalho do Regime Jurídico de Instrumentos de Gestão do Território ao Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P., tendo a mesma sido apreciada pelos membros presentes. -----

8 – Apreciação e Votação de Minuta de Protocolo a Celebrar entre a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária e a CIMLT Respeitante à Implementação de Planos Municipais de Segurança Rodoviária na Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo -----

Foi presente minuta de Protocolo a celebrar entre a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária e a CIMLT respeitante à Implementação de Planos Municipais de Segurança Rodoviária na Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo. -----

Após análise, a mesma foi aprovada pela unanimidade dos membros presentes. -----

9 – Apreciação e Votação de Proposta de Organização de Ações de Formação para os Técnicos de Desporto dos Municípios Associados -----

Foi presente a informação n.º 127/2014, dos serviços a qual propõe que a CIMLT, em parceria com a Confederação do Desporto de Portugal, organize ações de formação para os Técnicos de Desporto dos Municípios associados, nomeadamente na área de *coaching* e liderança de equipas, gestão de eventos desportivos e gestão de instalações desportivas. -----

Após análise, tal proposta foi aprovada pela unanimidade dos membros presentes, tendo sido ainda deliberado por unanimidade que a totalidade dos custos com tais ações de formação seja suportada pela CIMLT. -----



DA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

Os membros presentes debateram ainda a necessidade de formação para nadadores salvadores afetos às piscinas municipais, tendo incumbido o Primeiro-Secretário de efetuar um levantamento junto de cada Município das suas necessidades, bem como da viabilidade legal de ser ministrada tal formação na CIMLT. -----

10 – Apreciação sobre Contratualização do Próximo Quadro Comunitário -----

Neste ponto esteve presente a equipa técnica da empresa FUNDEUROPA, tendo o Dr. Madureira Pires feito um ponto de situação do andamento dos trabalhos desta empresa para os membros presentes.

Mais informou os membros presentes que no próximo Quadro Comunitário existe uma maior centralização de verbas, sendo clara a intenção do Governo de diminuir as verbas disponíveis para Contratualização pelas Comunidades Intermunicipais. -----

Pediu a palavra o Primeiro-Secretário, Dr. António Torres, tendo referido que foi aberto um aviso a ser submetido no Balcão 2020 para Reconhecimento de Estratégias Integradas de Desenvolvimento Territorial, devendo a candidatura ser entregue até dia 27 de dezembro, pelo que urge a tomada de decisões a este respeito pelos membros do Conselho intermunicipal. -----

Interveio o Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves, tendo referido que as indefinições que atualmente existem são muitas, e que o Conselho Intermunicipal deveria expressar as suas preocupações por escrito à Associação Nacional de Municípios Portugueses, ao Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional e ao Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional. -----

11 – Apreciação sobre Lezíria TV -----

O Primeiro-Secretário, Dr. António Torres, fez um ponto de situação sobre o andamento deste projeto.

Interveio o Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Miguel César Ribeiro, propondo que para além do canal televisivo, seja também criado um canal *online* no *youtube*, proposta que foi aprovada pela unanimidade dos membros presentes. -----

Pediu a palavra o Presidente da Câmara Municipal de Chamusca, Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, tendo referido que no seu Município já estudaram este assunto, devendo ser tida em conta pela CIMLT a qualidade dos conteúdos a serem disponibilizados, bem como a necessidade de colocar periodicamente novos conteúdos. -----

12 – Apreciação sobre os Espaços do Cidadão -----

O Primeiro-Secretário, Dr. António Torres, inquiriu junto de cada um dos membros presentes quais os lugares onde desejam instalar Espaços do Cidadão. -----

CONSELHO INTERMUNICIPAL

DA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

Dado que as respostas foram díspares em relação às propostas feitas pela Secretaria de Estado para a Modernização Administrativa, propôs que fosse apresentada uma proposta conjunta com as alterações hoje sugeridas por cada um dos que pretende celebrar este Protocolo de Instalação dos Espaços do Cidadão, proposta essa que foi aprovada pela unanimidade dos membros presentes. -----

Nesta ocasião saiu a Presidente da Câmara Municipal de Rio Maior, Isaura Maria Elias Crisóstomo Bernardino Morais, ficando o quórum com dez presenças representando 91,33% do universo de eleitores da Lezíria do Tejo. -----

13 – Seminário Interno da CIMLT -----

Dado existirem várias questões que exigem uma reflexão aprofundada dos membros do Conselho Intermunicipal, os membros presentes deliberaram por unanimidade realizar um seminário interno nos dias 22 e 23 de dezembro, em Sesimbra. -----


Mais deliberaram que o mesmo abordasse entre outros assuntos, o Estudo de Viabilidade para a Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos na Lezíria do Tejo, a Contratualização do Próximo Quadro Comunitário e a Delegação de Competências na Área da Reabilitação Urbana dos Municípios Associados para a CIMLT, devendo no final ser realizada a reunião do Conselho Intermunicipal desse mês. -----

Em conclusão, o Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Miguel César Ribeiro, propôs que todas as deliberações tomadas nesta reunião fossem aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aplicável pelo disposto no artigo 104.º da mesma Lei, proposta que foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes. -----

Dado não haver mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião cerca das dezanove horas e quinze minutos, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente do Conselho Intermunicipal e por mim, João Paulo Godinho Ferreira, que a lavrei. -----

O Presidente do Conselho Intermunicipal

Pedro Miguel César Ribeiro



CONSELHO INTERMUNICIPAL

DA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

O Assistente Técnico

João Paulo Godinho Ferreira

